

PORTARIA 1030/2008

*“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público.”*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei 359/81, Lei 840/91 e Lei Complementar 76/06 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º RATIFICAR** as informações referentes à Evolução do Adicional de Tempo de Serviço, Avaliações Funcionais para Promoção e Reclassificações da servidora MARIA DOS ANJOS FERREIRA COSTA, matrícula 2024-9, admitida em 7/11/1988, no cargo de Merendeira.

- ✓ **Reclassificações:**  
Reclassificada em 1º de março de 1989 através da Portaria n.º 100/89 do cargo de Servente de Educação para o cargo de Merendeira.
- ✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei n.º 359/81 – Art. 197):**  
Completo 05 anos de serviço público municipal em novembro de 1993 = 5%  
Completo 10 anos de serviço público municipal em novembro de 1998 = 10%  
Completo 15 anos de serviço público municipal em novembro de 2003 = 15%  
Completo 20 anos de serviço público municipal em novembro de 2008 = 20%
- ✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/94):**  
Quando do início das avaliações a servidora foi enquadrada no grau C  
Biênio 92/94, avaliação positiva, promovido para Grau “D”;  
Biênio 94/96, avaliação positiva, promovida para Grau “E”;  
Biênio 96/98, avaliação positiva, promovido para Grau “F”;  
Biênio 98/00, avaliação positiva, promovido para Grau “G”;  
Biênio 00/02, avaliação positiva, promovido para Grau “H”;  
Biênio 02/04, avaliação positiva, promovida para Grau “I”;  
Triênio 04/07, avaliação positiva, promovida para Grau “J”.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 5 de dezembro de 2008.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.